

LEI Nº 720/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Câmara Municipal de Mata de São João

RECEBIDO
EM 23/10/18

Func. Responsável

“Denomina Escola Municipal São Francisco a Unidade Escolar localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte, Município de Mata de São João-Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO** a Unidade Escolar localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte no litoral deste Município.

Art. 2º A Prefeitura tomará as medidas cabíveis a sua efetivação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.



OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 720/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Denomina Escola Municipal São Francisco a Unidade Escolar localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte, Município de Mata de São João-Bahia.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO** a Unidade Escolar localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, Praia do Forte no litoral deste Município.

Art. 2º A Prefeitura tomará as medidas cabíveis a sua efetivação;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>